



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



MENSAGEM Nº. 018/2018

Sarandi, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Com renovada satisfação vimos à presença de Vossa Excelência e dos Nobres parlamentares que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, Submeter à vossa apreciação o Projeto de Lei para alteração do Protocolo de Intenções e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.


Primeiramente cumpre ressaltar que por meio da Lei Municipal nº 959/2001 foi aprovado o ingresso deste município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, posteriormente ratificado por meio das Leis Municipais nº 1235/2005 e 1281/2006, como forma de, em parceria com os demais municípios da AMUSEP, possibilitar, conjuntamente, a prestação de serviço público de saúde complementar, por meio de consultas e procedimentos especializados.

A atuação do CISAMUSEP, como desenvolvimento de política pública na área de saúde, se reveste de crucial importância, vez que permite a atenção a toda a população deste município em diversas especialidades, tanto por meio de consultas, como exames e, também, procedimentos médicos que o município ficaria extremamente onerado caso tivesse que praticar individualmente na sua plenitude.

As mudanças que ora são propostas na estrutura do mencionado Consórcio Público tem a intenção de melhor adequar a atuação administrativa daquela Entidade, como forma de adequá-lo não só à sua nova estrutura física, em razão da assunção da administração do Centro de Especialidades do Paraná, como também a exigências realizadas por Entidades que atuam na sua fiscalização, tal como o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Vereadores, que analisem o presente projeto, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

EXTRADITADA 1100

02 ABR. 2018

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

